



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR HELIO RODRIGUES DOS SANTOS

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 001/2025

AUTOR | **Vereador: HELIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – SEMDESCFAT;

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do **Projeto de Lei nº 3001/2025**, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Família e do Trabalho – SEMDESCFAT, o valor de **R\$ 5.000,00**, (Cinco Mil Reais), no **Projeto/Atividade:** 2.026, na **Natureza da Despesa: 3.3.90.32.**

Ação: Atender Ao Centro de Convivência do Idoso – com despesas de Custeio na Confecção de Camisetas padronizadas.

Objetivo: O projeto tem por objetivo garantir o custeio de confecção de Camisetas para os idosos que frequentam as atividades do Centro de Convivência do Idoso.

Justificativa: O Centro de Convivência do Idoso Eduardo Valverde de Colorado do Oeste – RO é uma entidade que atende Pessoas Idosas (acima de 60 anos) durante cinco (5) dias da semana com atividades tipificadas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, promovendo atividades que contribuem no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social, tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais da pessoa idosa.

A confecção de uniformes para os Idosos é fundamental para garantir a padronização, identificação por parte dos servidores e visitantes, contribuindo para a segurança e o atendimento eficaz. Além disso, a padronização dos uniformes reforça a imagem institucional e promove um ambiente de trabalho mais organizado, o que eleva a confiança do serviço prestado

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMDESCFAT, no valor de **R\$ 5.000,00**, (Cinco Mil Reais), na **Fonte:** 0.1.500.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de Dezembro de 2025.

HELIO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR HELIO	01	20/12/2025
ID: 534943	Processo	Documento
CRC: F0C38824		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 20/12/2025 20:03:15	Finalização:	20/12/2025 20:06:29
MD5: 8C13E85A6170E3A15196F28CE7F2BA8C		
SHA256: 7F7383CA80FDC13A9E9EF3CE6454A48573B68AB688C6A004AF3013EF2A1733FF		

Súmula/Objeto:

Ação: Atender Ao Centro de Convivência do Idoso – com despesas de Custeio na Confecção de Camisetas padronizadas.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 20:06:01
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 20:06:18
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	HELIO RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	20/12/2025 21:21:04
--	-----------------------------------	-----------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br informando o ID 534943 e o CRC F0C38824.